POR 15 DIAS

Câmara inicia recesso e atende em novo horário

Retorno das sessões será no dia 01 de agosto

ROSI OLIVEIRA / Redação DS

Recesso será de3 15 dias

A Câmara Municipal de Tangará da Serra realizou na tarde de ontem, 17, a última sessão ordinária do primeiro semestre de trabalhos. A partir de hoje, 18, os parlamentares iniciam o período de recesso parlamentar, conforme a Lei Orgânica (Art. 45), e retornam no dia 01 de agosto.

Embora os vereadores tenham 15 dias de descanso, segundo o presidente da Casa de Leis, Hélio José Schwaab, caso haja necessidade de apreciação de projetos por parte dos vereadores, o Executivo poderá comunicar o presidente, que de imediato convocará os legisladores para a reunião solicitada. "Durante duas semanas não haverá sessão, é o recesso parlamentar, mas não é que nós estamos de férias. É o que diz a lei, mas se houver algum projeto de grande relevância, que não pode esperar é só o prefeito comunicar que os vereadores estarão aqui para a extraordinária", frisou o vereador.

Conforme o presidente, durante os 15 dias, que contabilizam apenas duas sessões suspensas, o horário na Câmara também será modificado. "A partir de amanhã (hoje), a câmara atende das 7 às 13 horas nesse recesso. Então, portanto, não traz prejuízos à sociedade porque o funcionário público trabalha ou oito horas divididas ou seis diretas e isso ocorrerá para não trazer nenhum prejuízo ao erário público", destacou Schwaab.

RESTRIÇÃO

Devido a período eleitoral, transmissões de sessões estão suspensas

ROSI OLIVEIRA / Redação DS

Muitos telespectadores que estão acostumados a assistirem as sessões da Câmara todas as terças feiras no conforto do lar através das mídias sociais, na tarde de ontem, 17, ficaram sem saber o que estava acontecendo pelo fato de não ter havido a transmissão.

Fato é que conforme restrição prescrita nos termos do artigo 73, da Lei 9.504/97, como se iniciou no dia 07/07 o período eleitoral, de agora até seu término, as sessões não poderão mais ser transmitidas, como informa o parecer jurídico da Câmara Municipal. "Há restrições, devendo a câmara se abster de qualquer publicidade, independente de ser paga ou não". Seguindo pois a determinação, com a qual não concorda, o presidente da Casa de Leis disse que assim o fará. "Se a lei determina, embora não concorde devemos acatar, pois depois nós é que seremos penalizados", salientou Hélio ao destacar que as duas sessões solenes já agendadas aguardam posição do jurídico para saber se poderão ser realizadas.

"Se a lei determina, devemos acatar", diz Hélio da Nazaré